



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2126- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**VALOR CONTRATUAL:** Fica formalizada a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, o que corresponde ao montante de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Em razão desta alteração, o valor total contratado passa de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais) para o valor global de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (11/02/2026), ou seja, até 10 de fevereiro de 2027.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de fevereiro de 2026.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2026.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito de Marmeleiro

### AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2711/2025

**CÓD. VERIFICADOR:** 2XS08HGE

**TIPO:** Menor preço por item.

O Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR a Concorrência Eletrônica nº 001/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos e toda documentação técnica obrigatória para pavimentação asfáltica em vias urbanas e rurais, atendendo às necessidades dos Departamentos solicitantes, diante da constatação de vício insanável na fase de elaboração da pesquisa de preços, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marmeleiro, 03 de fevereiro de 2026.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito

### EDITAL Nº 023/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 23/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
SFH2F08	276950L000113483	17/11/2025	74550	1257657208

Marmeleiro/PR, 03 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS

DIRETOR DEMATRAM

### EDITAL Nº 026/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 23/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Mariópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Mario Eduardo Lopes Panfili, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2023 com resultado homologado pelo Edital Nº 10/2023 de 09 de Novembro de 2023. Resolve convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Sete, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada a baixo deste edital na Página Oficial da Prefeitura, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação no estrito prazo considerará desistentes.

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, CLASSE. Rows include EVERTON ROZIO and WILLIAM PANISSON DO NASCIMENTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2026. Mario Eduardo Lopes Panfili Prefeito Municipal

ERRATA Portaria Nº 38/2026 Data: 02/02/2026  
SÚMULA: "Exonera, a pedido, Mara Juniar Mitrut, do cargo de Professora Municipal "C".  
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 04/02/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 55/2026 Data: 03/02/2026  
SÚMULA: "Nomeia o Servidor Municipal Maicon Charles Bassanese."  
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 04/02/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 56/2026 Data: 03/02/2026  
SÚMULA: "Nomeia o Servidor Municipal Maicon Charles Bassanese."  
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 04/02/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 53/2026 Data: 03/02/2026  
SÚMULA: "Nomear Jolii Segala, para exercer o cargo de Zeladora."  
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 04/02/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 54/2026 Data: 03/02/2026  
SÚMULA: "Nomear Emília Lemes dos Santos, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar."  
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 04/02/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 57/2026 Data: 02/02/2026  
SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria ao Servidor Municipal Delcio Boaretto."  
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 04/02/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2711/2025  
CÓD. VERIFICADOR: 2XS08HGE  
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos e toda documentação técnica obrigatória para pavimentação asfáltica em vias urbanas e rurais, atendendo às necessidades dos Departamentos solicitantes, diante da constatação de vício insanável na fase de elaboração da pesquisa de preços, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Marmeleiro, 03 de fevereiro de 2026. Jander Luiz Loss Prefeito

ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2026 Vinculado ao Chamamento Público nº 005/2025  
Nas publicações do dia 03/02/2026 no Jornal de Beltrão, p. 3A - Edição nº 8.384 - Alos Oficiais e do dia 02/02/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 14, Edição nº 2125. Onde se lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2026 Leia-se: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 Marmeleiro, 03 de fevereiro de 2026. Jander Luiz Loss Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: TECHMOBI TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de vigência contratual com supressão unilateral de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.  
VALOR CONTRATUAL: Fica formalizada a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, o que corresponde ao montante de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Em razão desta alteração, o valor total contratado passa de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezotoito mil e quatrocentos reais) para o valor global de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (11/02/2026), ou seja, até 10 de fevereiro de 2027.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de fevereiro de 2026.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2026. Jander Luiz Loss Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 111/2026  
CÓD. VERIFICADOR: QGO9938P  
TIPO: Menor preço por item.  
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao levantamento de bens, inventário e atualização patrimonial dos bens tangíveis e intangíveis, localizados na zona urbana e rural do Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2026.  
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2026.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2026.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".  
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.  
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100. Marmeleiro, 03 de fevereiro de 2026. Jander Luiz Loss Prefeito

ATA DE ALIENÇÃO PÚBLICA  
Aos treze e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Comunidade União Itaipu, Município de Marmeleiro, realizou-se audiência pública, com a finalidade de apresentar, discutir e colher manifestações da comunidade acerca da intervenção na faixa de estrada rural que liga a Comunidade União Itaipu ao Fazendão FRISPAR, pertencente ao Município de Marmeleiro, e Sr. Air Vicente Müller, proprietário do Fazendão FRISPAR, e Sr. Kleia Valério, Diretora do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, bem como os demais proprietários rurais, moradores de comunidade e demais interessados, conforme lista de presença anexa. A audiência foi aberta pelo Prefeito Municipal, Dr. Jander Luiz Loss, que evidenciou o motivo do ato, destacando que a realização da audiência tem por objetivo a promoção do licenciamento ambiental junto ao IAT, garantindo a transparência, participação popular e publicidade dos atos, conforme a legislação ambiental vigente. Na sequência, explicou sobre a necessidade de melhoria na infraestrutura da estrada rural, visando melhores condições de segurança, segurança dos usuários, melhoramento de drenagem e atendimento às atividades econômicas locais, especialmente aquelas relacionadas ao Fazendão FRISPAR, e Sr. Air Vicente Müller, autor manifestando sua total compreensão e importância do trabalho para o desenvolvimento das atividades do fazendão e para a comunidade local, declarando ciência sobre o processo de licenciamento ambiental e compromissando-se a disponibilizar, dentro das condições legais, com as ações necessárias. A Sr. Kleia Valério, Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento, mencionou as intervenções técnicas necessárias, orientando que a intervenção planejada será submetida à análise dos órgãos competentes, ressaltando a importância ambiental, especialmente no que se refere à preservação de áreas arborizadas, ventos, cursos d'água, dragagem pluvial e controle de impactos ambientais. Foi oportunizada espaço para manifestação dos moradores e moradores presentes, os quais evidenciaram a importância da intervenção, não havendo oposição formal a realização de obra necessária, conforme registrado no ato. Por fim, foi esclarecido que as intervenções técnicas serão realizadas integradas ao processo administrativo de licenciamento ambiental junto ao Instituto Água e Terra - IAT, servindo como subsídio para a análise técnica do empreendimento. Nada mais havendo a tratar, e a audiência foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e oitiva concluída, foi assinada por mim, Kleia Valério, Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento, e Sr. Air Vicente Müller, proprietário do Fazendão FRISPAR, e Sr. Jander Luiz Loss, Prefeito Municipal de Marmeleiro. Marmeleiro, 03 de fevereiro de 2026. Kleia Valério Diretora

Table with multiple columns and rows, likely a ledger or record of transactions, with some handwritten entries.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026.  
O Município de Honório Serpa torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 25 de fevereiro do ano de 2026, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):  
Local do objeto Objeto Quantidade e unidade de medida Prazo de execução  
Estrada Rural Honório Serpa a Pato Branco Pavimentação em CBUQ 108.550 m² 180 dias  
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Honório Serpa. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Honório Serpa / PR, 03 de Fevereiro de 2026 João Carlos Garbin - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 01/2026  
O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 04/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, e o leiloeiro oficial contratado, André Luiz Wuitschik, Matriculado na Junta Comercial do Paraná, em conformidade de Leiloeiro Oficial 20/327-L, designado pela portaria Municipal 19/2025 em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 21.981 de 1932, e art. 32, I, da Lei nº 8.934/94, de 18 de novembro de 1994, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, TORNA PÚBLICO a realização de licitação no dia 03/03/2026, às 10:30 horas, o evento será realizado exclusivamente na forma ON-LINE através do site ANDRÉ LUIZ LEILÕES www.andreluizleiloes.com.br; e Considerando que o Leiloeiro André Luiz Wuitschik é um agente de vendas no Superbid Exchange, através do SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net na modalidade LEILÃO, na forma ON-LINE visando a alienação dos BENS especificados no item nº.1 deste edital, sendo a presente licitação do tipo "MAIOR LANCE", de cada LOTE, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal nº 21.981/32, de 19 de outubro de 1932, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, de 01 de fevereiro de 1933, e de mais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital. Honório Serpa, 03 de Fevereiro de 2026 João Carlos Garbin Prefeito Municipal

